

**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Conselho Nacional de Arquivos**

CONARQ

Planejamento Estratégico 2021-2023

Julho de 2021

Composição CONARQ

Neide Alves Dias De Sordi

Presidente do CONARQ

Cíntia Aparecida de Moura e Silva

Representante do Poder Executivo Federal (Titular)

Fábio Nascimento Sousa

Representante do Poder Executivo Federal (Suplente)

José Rivaldo Cadete Imbeloni

Representante do Poder Executivo Federal (Titular)

Liane Lasmar Correia

Representante do Poder Executivo Federal (Suplente)

Alexandre Reis Siqueira Freire

Representante do Poder Judiciário Federal (Titular)

Ana Paula Alencar Oliveira

Representante do Poder Judiciário Federal (Suplente)

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos

Representante do Poder Legislativo Federal (Titular)

Daliane Aparecida Silvério de Sousa

Representante do Poder Legislativo Federal (Suplente)

Vanderlei Batista dos Santos

Representante do Poder Legislativo Federal (Titular)

André Freire da Silva

Representante do Poder Legislativo Federal (Suplente)

Maria Teresa Villela Bandeira de Mello

Representante dos Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal (Titular)

Maria Teresa Navarro de Britto Matos

Representante dos Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal (Suplente)

Nadia Csoknyai Del Monte Kojio

Representante dos Arquivos Públicos Municipais (Titular)

Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira

Representante dos Arquivos Públicos Municipais (Suplente)

Jonas Ferrigolo Melo

Representante de Associações de Arquivistas (Titular)

Leolíbia Luana Linden

Representante de Associações de Arquivistas (Suplente)

Beatriz Kushnir

Representante de instituições de ensino e pesquisa, organizações ou instituições com atuação na área de tecnologia da informação e comunicação, arquivologia, história ou ciência da informação. (Titular)

Paulo Roberto Elian dos Santos

Representante de instituições de ensino e pesquisa, organizações ou instituições com atuação na área de tecnologia da informação e comunicação, arquivologia, história ou ciência da informação. (Suplente)

Luiz Eduardo Ferreira

Representante de instituições de ensino e pesquisa, organizações ou instituições com atuação na área de tecnologia da informação e comunicação, arquivologia, história ou ciência da informação. (Titular)

Maria Leandra Bizello

Representante de instituições de ensino e pesquisa, organizações ou instituições com atuação na área de tecnologia da informação e comunicação, arquivologia, história ou ciência da informação. (Suplente)

Thiago Henrique Bragato Barros

Representante de instituições de ensino e pesquisa, organizações ou instituições com atuação na área de tecnologia da informação e comunicação, arquivologia, história ou ciência da informação. (Titular)

Adalson de Oliveira Nascimento

Representante de instituições de ensino e pesquisa, organizações ou instituições com atuação na área de tecnologia da informação e comunicação, arquivologia, história ou ciência da informação. (Suplente)

Elina Gonçalves da Fonte Pessanha

Representante de instituições de ensino e pesquisa, organizações ou instituições com atuação na área de tecnologia da informação e comunicação, arquivologia, história ou ciência da informação. (Titular)

Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu

Representante de instituições de ensino e pesquisa, organizações ou instituições com atuação na área de tecnologia da informação e comunicação, arquivologia, história ou ciência da informação. (Suplente)

**Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta do Planejamento Estratégico
2021-2023 do CONARQ**

Conselheiros (as)

Elina Pessanha

Liane Lasmar Correia

Monica Frandi Ferreira

Paulo Elian

Apoio da Coaco

Carolina de Oliveira

Sumário

Introdução	5
1. O CONARQ	6
2. Premissas para a elaboração do Planejamento Estratégico do CONARQ	7
2.1 Antecedentes	7
2.2 Metodologia	8
3. O Planejamento Estratégico do CONARQ	10
3.1 Identidade Institucional do CONARQ	10
3.2 Diretrizes	11
3.3 Objetivos estratégicos	12
3.4 Projetos estratégicos	13
3.5 Mapa Estratégico 2021-2023 do CONARQ	14
3.6 Quadro síntese do Plano Estratégico 2021-2023 do CONARQ	15
Referências e fontes consultadas	20

Introdução

O Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, compreendendo a necessidade e a importância de formular e divulgar à comunidade arquivística o planejamento estratégico de suas ações para o período de 2021 a 2023, criou durante a 97ª reunião plenária de 29 de outubro de 2020, um Grupo de Trabalho – GT para essa finalidade, composto por 04 (quatro) de seus conselheiros e um representante da Coordenação de Apoio ao CONARQ – Coaco/AN.

O GT em questão, em virtude da pandemia da Covid-19, passou a reunir-se virtualmente no mês de novembro de 2020 e realizou várias reuniões de trabalho com a participação de todos os seus membros. Nas reuniões foram discutidos documentos diversos, localizados e selecionados através de cuidadoso levantamento, compreendendo a legislação pertinente, resoluções e resultados conclusivos de grupos de trabalho e conferências – estes considerados expressivos de posicionamentos públicos, de caráter coletivo, da comunidade arquivística nacional¹. Além disso, em duas das reuniões do GT foram ouvidos especialistas da área convidados com a finalidade de ampliar o escopo do debate e colher mais informações sobre a realidade vivida pelas instituições e por profissionais responsáveis por arquivos de instâncias diversas e atuantes em diferentes regiões do Brasil².

Este documento apresenta o resultado das atividades do referido *GT Planejamento Estratégico e agenda regulatória*, e apreciado pelo colegiado do CONARQ na 99ª reunião plenária ordinária de 28 de abril de 2021.

¹Legislação constitucional e infraconstitucional; com destaque para a Lei nº 8.159/1991 e decretos nº 1.173/1994 e nº 4.073/2002; resoluções do CONARQ; relatórios de conclusões da I CNARQ-2011 e do GT CNARQ-2012 que analisou e sistematizou os resultados da Conferência.

²Foram ouvidos quatro especialistas da área: José Maria Jardim (professor aposentado da UNIRIO, Rio de Janeiro), Wilma Nóbrega (Arquivo Público de Alagoas – APA), Ieda Pimenta Bernardes (Arquivo Público do Estado de São Paulo – APESP) e Clarissa Sommer (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS).

1. O CONARQ

Em 1991, aprovada a Lei nº 8.159, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, foi criado o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, a ser presidido pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional e integrado por “representantes de instituições arquivísticas e acadêmicas, públicas e privadas” (art. 26), com a atribuição de definir a política nacional de arquivos e atuar como órgão central do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR. Ao longo das décadas seguintes, a legislação arquivística foi sendo ampliada através de decretos regulamentadores e dispositivos legais nos planos estadual e municipal. Além disso, o CONARQ foi responsável também pela produção de várias resoluções, sobre temas diversos, todos considerados de interesse para a política arquivística.

Atualmente o CONARQ conta com 13 conselheiros titulares e 13 suplentes, com mandatos de dois anos. Além da presidente, diretora do Arquivo Nacional, há conselheiros indicados, como os representantes dos arquivos públicos dos poderes Executivo (2), Judiciário (1) e Legislativo (2). Os demais conselheiros, escolhidos pela primeira vez por meio de seleção pública realizada em 2020, representam os arquivos públicos estaduais e do Distrito Federal (1), os arquivos públicos municipais (1), as associações de arquivistas (1) e as instituições de ensino e pesquisa e organizações ou instituições com atuação nos arquivos e áreas afins (4).

O novo Conselho, assim que empossado, em setembro de 2020, tomou a si as tarefas de elaborar: 1º) o seu novo Regimento Interno, processo que já foi concluído; e 2º) o Planejamento Estratégico de suas atividades, aqui apresentado.

Paralelamente, o Conselho decidiu também que se passasse a transmitir, de modo virtual e concomitante, suas reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, visando a transparência de suas discussões, decisões e orientações.

2. Premissas para a elaboração do Planejamento Estratégico do CONARQ

2.1 Antecedentes

Desde sua instalação em dezembro de 1994, o CONARQ tem desenvolvido muitas ações técnicas e científicas importantes. Entretanto, não formulou de modo explícito e formal uma política nacional de arquivos ou o seu planejamento estratégico para os diversos períodos, limitando-se a divulgar a legislação arquivística existente e as resoluções emanadas do próprio Conselho. As atividades do Conselho foram registradas como parte dos relatórios do Arquivo Nacional, ao qual está vinculado, e nas atas das reuniões plenárias aparecem as questões discutidas com o objetivo de atender às demandas dos arquivos brasileiros.

JARDIM (2011), já indicava que a ausência de uma política pública arquivística em nível nacional mostrava os obstáculos estruturais do Estado brasileiro nesse campo, apesar dos avanços arquivísticos observados após a redemocratização do país nos anos de 1980. Salientava que políticas públicas arquivísticas, fossem setoriais ou nacionais, não podiam ser confundidas com “legislação arquivística”, e deveriam por outro lado apresentar alto grau de transversalidade, expresso na intersecção com outras políticas públicas. Para ele uma política pública arquivística seria:

O conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social - que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada. (JARDIM, 2003, p.39).

É, portanto, no sentido de viabilizar a Política Nacional de Arquivos como política pública de largo alcance, que o CONARQ elaborou e apresenta agora seu Planejamento Estratégico para o período de 2021-2023. Pretende-se, por meio de ações estratégicas coordenadas e de uma atuação transparente, integrada e colaborativa, fomentar e acompanhar a implementação de um conjunto de iniciativas que possam traduzir um sentido comum e dar forma, em futuro próximo, à referida Política. E isso, atendendo aos princípios

necessários de governança pública, pautada pelo respeito aos gestores, aos técnicos e aos usuários das instituições arquivísticas do país e objetivando a preservação da memória nacional e a democratização do conhecimento.

2.2 Metodologia

Em termos de metodologia para a elaboração do Planejamento Estratégico, o GT optou por tomar como referência a *Balanced Scorecard-BSC* (1992), amplamente utilizada, apresentando o mapa estratégico, dividido em perspectivas e objetivos estratégicos, também indicando missão, visão e valores do CONARQ.

A elaboração do plano seguiu duas etapas:

1) Planejamento das atividades, distribuição de leituras dos documentos pertinentes e definição de especialistas a serem convidados para reuniões do GT, e

2) Desenvolvimento das atividades: 2.1) montagem de quadros remissivos de leituras; 2.2) realização de reuniões e encontros com especialistas, e posterior balanço das contribuições; 2.3) pesquisa de ferramentas e referenciais sobre planejamento estratégico; 2.4) análise de planejamentos estratégicos de áreas afins e correlatas, e 2.5) consolidação de texto do planejamento estratégico.

Nas etapas 2.1) e 2.2) foram revisitados três documentos produzidos por fóruns da área de arquivos, a partir do final da década de 1990³. Nas etapas 2.3) e 2.4) foram consultados planos estratégicos de diferentes órgãos da administração pública, principalmente do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Arquivo Nacional.

³ Os documentos consultados foram: a) Mesa-Redonda Nacional de Arquivos. Documento final. 1999. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/259123-Mesa-redonda-nacional-de-arquivos-documento-final.html>>; b) 1ª Conferência Nacional de Arquivos. Por uma política nacional de arquivos. 2011. Ministério da Justiça, Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Relatorio_cnarq_completo.pdf>, e c) Relatório do Grupo de Trabalho CNARQ, instituído pela Portaria nº 625 de 23 de abril de 2012. Brasília, DF, 2012.

Em consonância com a metodologia proposta incorporou-se, portanto, a definição da identidade institucional do CONARQ, os quadros relativos às diretrizes, aos objetivos estratégicos e aos projetos estratégicos, além do mapa estratégico e do quadro síntese do Plano estratégico 2021-2023.

3. O Planejamento Estratégico do CONARQ

3.1 Identidade Institucional do CONARQ

A identidade institucional do CONARQ se traduz por:

MISSÃO – Definir a política nacional de arquivos e fortalecer a atuação de arquivos públicos e privados, visando à preservação do patrimônio arquivístico nacional e o acesso à informação pelos cidadãos.

VISÃO – Ser reconhecido como instituição estratégica e de referência para as políticas públicas de arquivos pelas instituições arquivísticas, pelos gestores da administração pública e privada, pelas comunidades profissionais e acadêmicas e pela sociedade.

VALORES – O CONARQ, órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional, atua no campo das políticas públicas arquivísticas, articulado com diferentes instituições públicas e privadas, segmentos das comunidades profissional e acadêmica, e da sociedade, de forma a contribuir com o desenvolvimento político, científico, cultural e social do país, adotando os seguintes valores:

1. Arquivo como fonte de informação e conhecimento;
2. Equidade;
3. Cooperação e Integração;
4. Ética;
5. Transparência;
6. Legalidade;
7. Inovação;
8. Sustentabilidade;
9. Democratização do conhecimento e do acesso à informação para o exercício da cidadania; e
10. Valorização da memória, do patrimônio e da diversidade sociocultural.

3.2 Diretrizes

As diretrizes principais que nortearam a montagem deste Planejamento Estratégico, resultam da análise das contribuições trazidas pelos integrantes do grupo, da leitura de obras e documentos pertinentes e do debate com os especialistas convidados. São elas:

1. Conhecimento da realidade arquivística do país;
2. Atualização e aprimoramento normativo;
3. Fortalecimento do CONARQ, de sua autonomia e da capacidade de intersecção da Política Nacional de Arquivos com outras políticas públicas;
4. Institucionalização de arquivos;
5. Criação de um sistema integrado, descentralizado e controlado de ações;
6. Articulação institucional para captação de recursos;
7. Melhoria da gestão técnica e política dos arquivos;
8. Educação e capacitação de pessoal;
9. Divulgação do trabalho realizado;
10. Comunicação e circulação do conhecimento; e
11. Atenção aos usuários.

3.3 Objetivos estratégicos

Os desafios a que uma organização se propõe para cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado são os objetivos estratégicos do CONARQ. Sendo ele um colegiado da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP conta com o apoio administrativo e técnico do Arquivo Nacional – AN. O quadro abaixo apresenta o alinhamento entre os instrumentos de gestão estratégica no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CONARQ		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ARQUIVO NACIONAL		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MJSP	
OE 1	Aprimorar mecanismos para o conhecimento da realidade das instituições arquivísticas e fomentar a institucionalização de arquivos públicos, fortalecendo o SINAR.	OE 4	Fortalecer as competências do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) e do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar).	OE 8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional.
OE 2	Fortalecer a atuação do CONARQ como instância de definição da política nacional de arquivos.				
OE 3	Estimular iniciativas de educação e capacitação de recursos humanos para as instituições arquivísticas.	OE 1	Promover a implementação da Política Nacional de Arquivos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar).		
OE 4	Aprimorar os canais de informação e comunicação do CONARQ com a sociedade e os usuários de arquivos.				
OE 5	Viabilizar a atuação estratégica, efetiva, célere e transparente do CONARQ.	OE 8	Aprimorar a gestão interna e promover o desenvolvimento institucional		

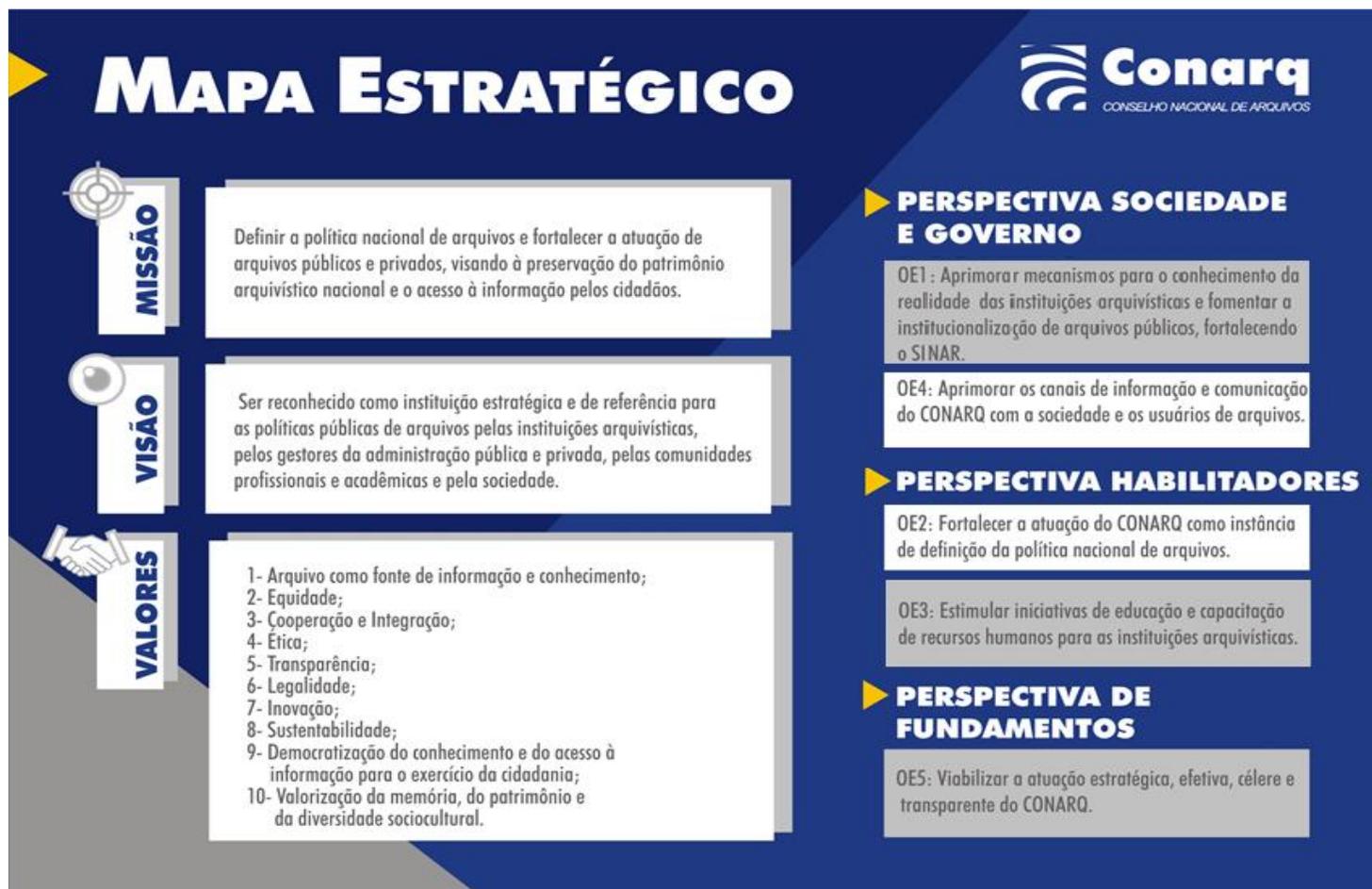
3.4 Projetos estratégicos

Os objetivos estratégicos do Planejamento devem ser viabilizados através do desenvolvimento dos seguintes projetos:

		PROJETOS ESTRATÉGICOS	
		PROJETO	FINALIDADE
OE1	1	Diagnóstico da situação dos arquivos e difusão de informações.	Conhecer, analisar e divulgar a situação dos arquivos no Brasil.
OE1	2	Institucionalização de arquivos públicos com definição de políticas públicas na área.	Estimular a criação de arquivos, promover seu reconhecimento público e apoiar programas de gestão, preservação, difusão e acesso.
OE2	3	Aperfeiçoamento da legislação arquivística e avaliação da legislação correlata.	Aprimorar continuamente o arcabouço legal e normativo relacionado à gestão de documentos e arquivos.
OE2	4	Aprimoramento dos mecanismos que garantam ao CONARQ autonomia e capacidade de atuação política.	Incluir o CONARQ na formulação e estímulo à implementação de políticas públicas; fortalecer o modelo federativo com redes de arquivos nos Estados e Municípios e buscar recursos nas áreas de educação, cultura, ciência e tecnologia e informação.
OE2	5	Garantia do cumprimento da legislação arquivística.	Desenvolver parcerias com órgãos de controle, para fazer valer a legislação arquivística.
OE2	6	Formulação e acompanhamento das políticas de arquivo.	Mobilizar e dar voz à comunidade arquivística em Conferência Nacional.
OE3	7	Apoio à elaboração de estratégias, ações e projetos de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoal na área de arquivos.	Otimizar a oferta de cursos; fomentar cooperação entre órgãos de ensino e qualificar pessoal da área.
OE4	8	Reformulação do Portal CONARQ.	Atualizar e divulgar informações sobre instituições arquivísticas do país.
OE4	9	Aprimoramento e intensificação da relação com os usuários e a sociedade em geral.	Conhecer a percepção da sociedade sobre arquivos e aprimorar a relação com os usuários.
OE5	10	Fortalecimento da estrutura de apoio ao CONARQ.	Melhorar a capacidade de apoio técnico e administrativo às atividades do CONARQ.

3.5 Mapa Estratégico 2021-2023 do CONARQ

O mapa estratégico é um "diagrama que representa, de forma visual, as relações de causa e efeito entre os objetivos, servindo [para] testar hipóteses e comunicar a estratégia" (BRASIL, 2020, p. 31) do CONARQ para as partes interessadas, isto é, os integrantes do SINAR, a sociedade em geral, o AN e o MJSP.



3.6 Quadro síntese do Plano Estratégico 2021-2023 do CONARQ

O quadro síntese foi elaborado para facilitar a leitura e compreensão do relacionamento entre objetivos estratégicos, projetos e subprojetos, entregas, responsáveis e prazos previstos para a consecução do Planejamento estratégico do CONARQ.

	PLANO ESTRATÉGICO CONARQ 2021-2023				Data
	QUADRO SÍNTESE				15/7/2021
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS	SUBPROJETOS	ENTREGAS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
I) Aprimorar mecanismos para o conhecimento da realidade das instituições arquivísticas e fomentar a institucionalização de arquivos públicos, fortalecendo o SINAR.	1) Diagnóstico da situação dos arquivos e difusão de informações.	1.1) Implementação de atividades censitárias e campanhas de mobilização dos arquivos, por meio da colaboração em redes.	1.1.1) Disponibilização do Diagnóstico dos Arquivos Públicos e Privados Brasileiros.	GT Diagnóstico.	2023
			1.1.2) Atualização do Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ).	GT Diagnóstico.	2023
			1.1.3) Criação do Portal dos Arquivos Públicos Brasileiros.	GT Diagnóstico.	2023
		1.2) Estabelecimento de cooperação com núcleos de pesquisa dedicados à análise de dados e georreferenciamento.	1.2.1) Produção de dados gráficos e não-gráficos georreferenciados sobre os arquivos brasileiros.	GT Diagnóstico.	2023

	2) Institucionalização de arquivos públicos com definição de políticas públicas na área.	2.1) Sensibilização de poderes públicos sobre a importância de organização de arquivos públicos em todas as esferas.	2.1.1) Produção de campanha de sensibilização junto aos gestores de órgãos e entidades.	GT Institucionalização.	2021-2023
		2.2) Estímulo de programas de gestão e preservação de documentos públicos em âmbito federal, estadual, distrital e municipal.	2.2.1) Publicação de edital para fomento à execução de programas de gestão, preservação, difusão e acesso aos arquivos.	CONARQ.	2022-2023
II) Fortalecer a atuação do CONARQ como instância de definição da política nacional de arquivos.	3) Aperfeiçoamento da legislação arquivística e avaliação da legislação correlata.	3.1) Análise da Lei nº 8.159/1991 e suas regulamentações.	3.1.1) Aplicação de metodologias para reformular a legislação.	GT Revisão Normativa.	2021
		3.2) Revisão e atualização do corpo de resoluções do CONARQ.	3.2.1) Divulgação das resoluções atualizadas no Portal do CONARQ.	GT Revisão Normativa.	2021-2023
		3.3) Análise de legislação correlata.	3.3.1) Realização de estudos de legislações correlatas que impactem a legislação arquivística.	GT Revisão Normativa.	2021-2023
	4) Aprimoramento dos mecanismos que garantam ao CONARQ autonomia e capacidade de atuação política.	4.1) Promoção de iniciativas de aproximação com os poderes nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.	4.1.1) Realização do Encontro Nacional de Arquivos Públicos.	CONARQ	2022
		4.2) Estímulo à articulação em redes das instituições arquivísticas nos estados, de forma a fortalecer o modelo federativo.	4.2.1) Constituição de fóruns ou redes de intercâmbio e cooperação entre arquivos nas unidades da federação.	GT Integração	2021-2023

		4.3) Articulação com as entidades de representação dos prefeitos para o fortalecimento dos arquivos municipais.	4.3.1) Estabelecimento de agenda de apoio aos arquivos municipais com as entidades de representação.	Presidência do CONARQ.	2022-2023
			4.3.2) Instituição do Prêmio Inovação em Arquivos, destinado a contemplar gestores/dirigentes de instituições arquivísticas municipais.	Presidência do CONARQ.	2022-2023
		4.4) Articulação com órgãos públicos formuladores de políticas nacionais nas áreas de educação, cultura, ciência & tecnologia e tecnologias da informação.	4.4.1) Realização de workshops com os diferentes segmentos das políticas públicas.	GT Integração	2021-2023
		4.5) Promoção da sustentabilidade financeira dos arquivos públicos.	4.5.1) Estabelecimento de parcerias para viabilizar o lançamento de editais de financiamento.	Presidência do CONARQ.	2022-2023
	5) Garantia do cumprimento da legislação arquivística.	5.1) Fomento e formalização de parcerias com órgãos de controle e fiscalização, das esferas federal, estadual e municipal.	5.1.1) Celebração de acordos com o Ministério Público, CGU e Tribunal de Contas.	Presidência do CONARQ.	2021-2023
	6) Formulação e acompanhamento das políticas de arquivo.	6.1) Organização de evento e convocação da comunidade dos arquivos brasileiros.	6.1.1) Realização da II Conferência Nacional de Arquivos.	CONARQ.	2023
	III) Estimular iniciativas de educação e capacitação de recursos humanos	7) Apoio à elaboração de estratégias, ações e projetos de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoal na	7.1) Realização de levantamento de cursos de formação e capacitação para profissionais das instituições	7.1.1) Elaboração de estudo sobre cursos e estratégias de capacitação para profissionais das instituições arquivísticas.	GT Capacitação.

para as instituições arquivísticas.	área de arquivos.	arquivísticas.	7.1.2) Publicação do Diretório de Cursos no Portal do CONARQ.	GT Capacitação.	2021-2023
			7.1.3) Estabelecimento de cooperação com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap).	GT Capacitação.	2021-2023
		7.2) Promoção de seminários e oficinas sobre gestão de instituições arquivísticas e sobre preservação, gestão, difusão e acesso dos acervos.	7.2.1) Promoção anual de seminários/oficinas regionais.	GT Capacitação.	2023
		7.3) Estímulo da colaboração com universidades, instituições de pesquisa e agências de fomento para produção de conhecimento.	7.3.1) Estabelecimento de parceria com o Fórum Nacional de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (Feparq), os cursos de Arquivologia e as agências de fomento para desenvolvimento de pesquisas.	Presidência do CONARQ.	2021-2023
			7.3.2) Estabelecimento de parcerias para viabilizar o lançamento de editais de incentivo e financiamento a pesquisas.	Presidência do CONARQ.	2021-2023
		7.4) Promoção de iniciativas que valorizem a atuação dos profissionais de arquivo nas instituições públicas e privadas.	7.4.1) Proposição de estudos da legislação arquivística e correlata no que compete ao exercício dos profissionais de arquivo.	GT Revisão Normativa.	2021-2023
			7.4.2) Articulação, junto aos órgãos competentes, de ações que garantam concursos públicos para arquivistas, técnicos de arquivo e profissionais de áreas correlatas.	GT Capacitação.	2021-2023

IV) Aprimorar os canais de informação e comunicação do CONARQ com a sociedade e os usuários de arquivos.	8) Reformulação do Portal CONARQ.	8.1) Destaque para informações sobre as instituições arquivísticas integrantes do SINAR.	8.1.1) Divulgação no Portal do CONARQ.	GT Comunicação.	2021-2022
	9) Aprimoramento e intensificação da relação com os usuários e a sociedade em geral.	9.1) Estímulo a pesquisas sobre a percepção da sociedade a respeito dos arquivos brasileiros.	9.1.1) Realização de contatos com pós-graduações e institutos de pesquisa da área e afins.	GT Comunicação.	2021-2023
		9.2) Valorização das iniciativas para preservação, gestão, difusão e acesso aos acervos desenvolvidas nas instituições arquivísticas.	9.2.1) Instituição de Prêmio de Boas Práticas Arquivísticas (anual).	GT Comunicação.	2022-2023
		9.3) Elaboração de diretrizes para estudos de usuários de arquivos.	9.3.1) Publicação da resolução.	CONARQ	2023
V) Viabilizar a atuação estratégica, efetiva, célere e transparente do CONARQ.	10) Fortalecimento da estrutura de apoio ao CONARQ.	10.1) Mapeamento e modelagem do macroprocesso finalístico 'Gestão da Política Nacional de Arquivos'.	10.1.1) Elaboração do mapeamento para envio ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).	CONARQ	2021
		10.2) Fortalecimento da equipe da COACO para apoio às ações do CONARQ.	10.2.1) Ampliação dos recursos humanos da unidade.	CONARQ	2022-2023
			10.2.2) Capacitação dos recursos humanos da unidade.	CONARQ	2022-2023
		10.3) Fortalecimento e ampliação da estrutura e dos serviços de tecnologia da informação.	10.3.1) Aquisição ou desenvolvimento de sistemas informatizados.	CONARQ	2022-2023

Referências e fontes consultadas

ARQUIVO NACIONAL. **Portaria nº 126 de 24 de abril de 2020**. Aprova o Planejamento Estratégico do Arquivo Nacional para o quadriênio 2020-2023. Disponível em: <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/35432>.

BAHIA, Leandro Oliveira. **Guia referencial para construção e análise de indicadores**. Brasília: Enap, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/gr-construindo-e-analisando-indicadores-final.pdf/view>.

BRASIL. **Decreto nº 4.073 de 3 de janeiro de 2002**. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4073.htm.

BRASIL. **Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa nº 24 de 18 de março de 2020**. Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. **Guia Técnico de Gestão Estratégica v.1.0**; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1/2020. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/guia_gestao_estrategica_v1-0.pdf/view.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Portaria nº 86, de 29 de janeiro de 2019**. Define o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Diário Oficial da União, de 30/01/2019, ed. 21, seção 1, p. 64.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Planejamento estratégico 2020-2023**. Disponível em: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico-2020-2023>. Acesso em: 07 jul. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL. **Plano setorial de arquivos (2016-2026)**. Disponível em: <http://arquivos.cnpc.cultura.gov.br/plano-setorial/>.

JARDIM, José Maria. **Obstáculos à construção de políticas nacionais de arquivos no Brasil e na Espanha: uma abordagem teórico-metodológica de análise comparada**. Rio de Janeiro: *Liinc Em Revista*, 7 (1), 2011.

JARDIM, José Maria. **O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas**. In Mattar, Eliana (org), *Acesso à informação e política de arquivos*. 1 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

Mesa-Redonda Nacional de Arquivos. Documento final. 1999. Disponível em: <https://docplayer.com.br/259123-Mesa-redonda-nacional-de-arquivos-documento-final.html>.

NEVES, Ivan F. *et al.* **Relatório do grupo de trabalho CNARQ instituído pela portaria nº 625, de 23 de abril de 2012**. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. Não paginado.

OLIVEIRA, Tiago Chaves. **Guia referencial para gerenciamento de projetos e portfólios de projetos**. Brasília: Enap, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/gr-gerenciamento-de-projetos-e-portfolios-final.pdf/view>.

Primeira Conferência Nacional de Arquivos. Por uma política nacional de arquivos. 2011. Ministério da Justiça, Brasília, 2012. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Relatorio_cnarq_completo.pdf.

Relatório do Grupo de Trabalho CNARQ, instituído pela Portaria nº 625 de 23 de abril de 2012. Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Relatorio_cnarq_completo.pdf.

SILVA, Rosângela Vianna Alves da. **Teoria da complexidade e pós-modernismo: contribuições da epistemologia complexa para os estudos organizacionais**. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/eneo2000-07.pdf>.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Governança pública**. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/>. Acesso em: 07 jul. 2021.